



- 1966-2011 Tradição e Sucesso
- Aprimoramento Educacional
- Formação de Profissionais
- Qualidade de Ensino



FADIVA - FACULDADE DE DIREITO DE VARGINHA

EDITAL DO PROGRAMA DE MONITORIA DO CURSO DE DIREITO

VARGINHA / MG

2018

PROFADIVA – PROGRAMA DE MONITORIA DE DIREITO

A Coordenadora adjunta do curso de Direito Prof^a Ms. Brígida Paiva Lycarião informa que, no período de 15/03/2018 a 3/04/2018, a Secretaria da FADIVA, estará recebendo inscrições de candidatos para exame de seleção a 12 vagas de Bolsas do Programa de Monitoria-PROFADIVA para as disciplinas de seu curso.

1. Poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados em Curso de Graduação da FADIVA e que tenham sido aprovado na (s) disciplina(s) objeto do exame, e que tenham obtido no mínimo 75% de frequência e média 7.

2. No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) - Carteira de Identidade e CPF
- b) - Histórico Escolar e/ou declaração com média global e frequência
- c) - Currículo

3. O exame de seleção compreenderá a análise de currículo, histórico escolar do aluno e entrevista com o professor orientador e pela coordenação do curso.

4. Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de suas médias apuradas.

5. A validade do exame será de 90 dias, a contar da data da divulgação dos resultados.

6. Ao bolsista selecionado será creditada, pela PROFADIVA, durante o tempo em que estiver vinculado ao Programa e cumprindo todas as determinações necessárias a uma bolsa mensal de 20%, porém, sem qualquer vínculo empregatício.

7. A bolsa terá duração de 08 meses, excetuando-se o mês de matrícula que é o mês de julho, compreendendo então as datas de 08 de abril à 8 de dezembro, podendo ser renovada, segundo critérios estabelecidos no regulamento do Programa de Bolsas.

8. Para admissão no Programa e o recebimento do percentual de 20% de desconto nas mensalidades, o bolsista não deverá estar recebendo outro tipo de bolsa acadêmica e deverá cumprir as determinações de entrega mensal do relatório de atividades assinado pelo professor orientador.

9. Caso o aluno selecionado para o programa já estiver recebendo outra modalidade de bolsa, o desconto concedido será de 10%.

10. O resultado será divulgado no dia 4 de abril, na secretaria e no site da instituição.

11. O aluno que for aprovado na seleção do programa deverá fazer sua matrícula para a monitoria na secretária até a data de 6 de abril do corrente ano, sendo que as atividades relacionadas deverão ser iniciadas à partir do dia 9 de abril, impreterivelmente.

12. O aluno monitor que não comprovar a realização das atividades no formulário próprio (retirado no site), ou não entregar os relatórios mensais devidamente assinados pelo professor orientador na coordenação ou na secretaria, mediante protocolo, perderá o direito de utilização da bolsa no mês subsequente e só retornará a receber a bolsa se suprir essa condição.

13. O não cumprimento das atividades e a falta de sua comprovação por dois meses seguidos, ensejará no desligamento do aluno no programa

14. As demais informações deverão ser consultadas no programa de monitoria PROFADIVA e obtidas com os professores orientadores e na coordenação.

Varginha 14 de março de 2018

Prof.^a Ms. Brígida Paiva Lycarião
Coordenadora do programa de monitoria, PROFADIVA
Coordenadora Adjunta do Curso de Direito